



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

LEI Nº 1.708/2022

- De 22 de Dezembro de 2022 –

(Que Suplementa e Anula o Orçamento vigente).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decretou de acordo com o Autógrafo nº 53/2022 de 22 de Dezembro de 2022 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei..

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 98,08 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010100 Câmara Municipal

Ficha: 003 - 01.031.0002.0001.0000 Pensões do Legislativo..... 98,08
3.1.90.03.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 010100 Câmara Municipal

Ficha: 001 - 01.031.0001.2001.0000 Manutenção das Atividades Legislativas..... -98,08
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Artigo 3º - Ficam alterados os anexos necessários da Lei Orçamentária Anual nº 1.644/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.630/2021, e da Lei nº 1.641/21 - Plano Plurianual – 2022 a 2025, com a alteração/inclusão de novas metas abrangendo o projeto.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Inúbia Paulista, 22 de Dezembro de 2022.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal, publicada por fixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivada no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria

Aprovado pelo Autógrafo nº 53/2022 de 22 de Dezembro de 2022.